

Alerta Legislação nº 13, de 28 mar. a 02 abr. 2022

Boletim semanal

Biblioteca Jurídica - Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

**Visite nosso endereço na Internet e conheça
outros produtos da Biblioteca:**

<http://www.bibliotecajuridica.sp.gov.br>

DESTAQUES

Governo Federal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.109, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.108, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o § 2º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#), e altera a [Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976](#), e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

DECRETO Nº 11.008, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta o § 1º do art. 7º da [Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998](#), para estabelecer a destinação de bens, direitos e valores cuja perda tenha sido declarada em processos de competência da justiça federal nos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 500, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Estabelece normas para a geração, transmissão e controle de dados cadastrais de beneficiários do Sistema de Informações de Beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar - SIB/ANS; dispõe sobre o formato XML (*Extensible Markup Language*) como padrão para a troca de informações entre as operadoras e o SIB/ANS; revoga as Resoluções Normativas nº 295, de 09 de maio de 2012, nº 303, de 31 de agosto de 2012, nº 361, de 03 de dezembro de 2014, nº 376, de 28 de abril de 2015 e nº 445 de 19 de julho de 2019; e dá outras providências.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Estabelece os procedimentos para autorização de exportação de produtos e subprodutos madeireiros de espécies nativas oriundos de florestas naturais ou plantadas, visando a complementar, relativamente ao controle de exportação

de cargas de madeira nativa no âmbito do Ibama, a Instrução Normativa nº 21, de 24 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 17, de 1º de dezembro de 2021, e a Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2022.

Governo do Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Institui Planos de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação (...)

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.373, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores que especifica, e dá providências correlatas.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

D. O. U.

LEGISLAÇÃO SUPERIOR

01/04/2022
(Ed. extra)

DECRETO Nº 11.030, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Altera o [Decreto nº 10.588, de 24 de dezembro de 2020](#), para dispor sobre a regularização de operações e o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da [Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#), e sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#).

DECRETO Nº 11.028, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a oferta pública secundária de ações no processo de desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.

01/04/2022

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.112, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País - Renovar e altera a [Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997](#), a [Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997](#), a [Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001](#), e a [Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004](#).

DECRETO Nº 11.027, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a comercialização de energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional.

DECRETO Nº 11.026, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera o [Decreto nº 10.312, de 4 de abril de 2020](#), que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia da covid-19.

	<p><u>DECRETO Nº 11.025, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre a qualificação dos estudos para o desenvolvimento do túnel imerso do Porto de Santos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.</p>
<p>31/03/2022 (Ed. extra)</p>	<p><u>DECRETO Nº 11.022, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.021, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 10.923, de 30 de dezembro de 2021, para alterar a produção de efeitos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.</p>
<p>31/03/2022</p>	<p><u>DECRETO Nº 11.020, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, para dispor sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.</p>
<p>30/03/2022 (Ed. extra)</p>	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.111, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.200.000.000,00, para o fim que especifica.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.019, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.018, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> (RETIFICADO) Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.</p>
<p>30/03/2022</p>	<p><u>DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.015, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Institui o Plano Nacional de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais e o seu Comitê Gestor.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.014, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova o Regulamento do Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas - Renagro, nos termos do disposto no § 4º-A do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.</p>

29/03/2022 (Ed. extra)	<p><u>DECRETO Nº 11.013, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta o Programa Auxílio Brasil.</p>
29/03/2022	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.110, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital e altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.012, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, para dispor sobre a composição do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.010, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, para dispor sobre os recursos de loterias destinados às entidades desportivas e para dar outras providências.</p>
28/03/2022	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.109, DE 25 DE MARÇO DE 2022</u> Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal.</p> <p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.108, DE 25 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o § 2º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.009, DE 25 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre o Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública.</p> <p><u>DECRETO Nº 11.008, DE 25 DE MARÇO DE 2022</u> Regulamenta o § 1º do art. 7º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para estabelecer a destinação de bens, direitos e valores cuja perda tenha sido declarada em processos de competência da justiça federal nos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.</p>
Atos do Congresso Nacional (CN)	<p><u>ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 31, DE 2022</u> O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal,</p>

com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.099, de 28 de janeiro de 2022](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.098, de 26 de janeiro de 2022](#), publicada, no Diário Oficial da União no dia 27, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre procedimentos de suspensão de concessões ou de outras obrigações na hipótese de descumprimento de obrigações multilaterais por membro da Organização Mundial do Comércio e altera a [Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010](#)", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 29, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.097, de 20 de janeiro de 2022](#), publicada, no Diário Oficial da União no dia 21, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 418.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.096, de 20 de janeiro de 2022](#), publicada, no Diário Oficial da União no dia 21, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 550.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Revoga dispositivos da [Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004](#), e da [Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005](#), referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.
Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.094, de 31 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Altera a [Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006](#), para dispor sobre a redução na alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre as operações que menciona", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.
Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.093, de 31 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Altera a [Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), para dispor sobre a divulgação do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.
Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o

que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 700.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021](#), publicada, no Diário Oficial da União no dia 31, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que

dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.090, de 30 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Estabelece os requisitos e as condições para realização das transações resolutivas de litígio relativas à cobrança de créditos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e altera a [Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001](#), a [Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002](#), e a [Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#)", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe

o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.089, de 29 de dezembro de 2021](#), publicada, no Diário Oficial da União no dia 30, do mesmo mês e ano, que "Altera a [Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973](#), a [Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986](#), e a [Lei nº 11.182, de 27 de](#)

[setembro de 2005](#), para dispor sobre o transporte aéreo", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.
Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.088, de 29 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 3.501.597.083,00, para o fim que especifica, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.087, de 28 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00, para o fim que especifica, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.086, de 27 de dezembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Infraestrutura, no valor de R\$ 200.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que

dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - SERP, de que trata o art. 37 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 11.977, de 2009, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 16, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.084, de 24 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 4.153.017.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.083, de 24 de dezembro de 2021](#), publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 6.412.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 31 de março de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 14, DE 2022

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 32, de 2001](#), a [Medida Provisória nº 1.082, de 22 de dezembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União no dia 23, do mesmo mês e ano, que

	<p>"Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre o percentual mínimo do repasse obrigatório da União aos fundos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Congresso Nacional, em 31 de março de 2022 Senador RODRIGO PACHECO Presidente da Mesa do Congresso Nacional</p>
<p>Atos do Poder Legislativo</p>	<p><u>LEI Nº 14.321, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.</p> <p><u>LEI Nº 14.320, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Institui o Dia Nacional de Conscientização das Doenças Cardiovasculares na Mulher, a ser celebrado no dia 14 de maio.</p> <p><u>LEI Nº 14.318, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Altera a Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, e a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, para prever hipóteses de cabimento de utilização de sistema de protocolo integrado judicial de caráter nacional.</p> <p><u>LEI Nº 14.317, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Altera a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, para modificar a forma de cálculo da Taxa de Fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários, e a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; e revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.457, de 5 de maio de 1997, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 11.908, de 3 de março de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010.</p> <p><u>LEI Nº 14.316, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 13.675, de 11 de junho de 2018, para destinar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher.</p>
<p>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</p>	<p>MARGINÁLIA FEDERAL</p>
<p>Presidência da República (PR)</p>	<p>CASA CIVIL (CCPR) <u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 670, DE 1º DE ABRIL DE 2022</u> Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias para entrada no País, nos termos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020(*). (*). <i>Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.</i></p> <p>CONSELHO DE GOVERNO → Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) <u>RESOLUÇÃO CM-CMED Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de</p>

	<p>março de 2022, estabelece a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos.</p> <p>SECRETARIA GERAL ↳ Câmara-executiva Federal de Identificação do Cidadão - CEFIC <u>RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2022</u> Regimento Interno da Câmara-Executiva Federal de Identificação do Cidadão.</p>
BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB)	<p>ÁREA DE RELACIONAMENTO, CIDADANIA E SUPERVISÃO DE CONDUTA ↳ Departamento de Atendimento Institucional <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 262, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Especifica e esclarece aspectos operacionais dos procedimentos estabelecidos na Resolução BCB nº 44, de 24 de novembro de 2020, para a execução de medidas determinadas pela Lei nº 13.810, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, incluída a indisponibilidade de ativos de pessoas naturais e jurídicas e de entidades, bem como a designação nacional de pessoas investigadas ou acusadas de terrorismo, seu financiamento ou atos correlacionados.</p>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	<p>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 114, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Estabelece os procedimentos para cadastramento, apuração do descumprimento de regras de utilização, cobrança, renegociação e remissão dos créditos de instalação, concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.</p>
Ministério da Economia	<p>↳ Secretaria Executiva SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <u>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</u> [e demais balanços]</p>
Ministério da Educação	<p>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) <u>PORTARIA Nº 89, DE 23 DE MARÇO DE 2022</u> Define o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2022</p>
Ministério da Infraestrutura	<p>CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN) <u>RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 913, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre o uso de pneus em veículos.</p>

	<p><u>RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 912, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e dá outras providências.</p>
<p>Ministério do Meio Ambiente</p>	<p>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2022</u> Estabelece os procedimentos para autorização de exportação de produtos e subprodutos madeireiros de espécies nativas oriundos de florestas naturais ou plantadas, visando a complementar, relativamente ao controle de exportação de cargas de madeira nativa no âmbito do Ibama, a Instrução Normativa nº 21, de 24 de dezembro de 2014, a Instrução Normativa nº 17, de 1º de dezembro de 2021, e a Portaria nº 8, de 3 de janeiro de 2022.</p>
<p>Ministério de Minas e Energia</p>	<p>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.011, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Estabelece requisitos e procedimentos atinentes à autorização para comercialização de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, revoga as Resoluções Normativas nº 570, de 23 de julho de 2013, nº 654, de 24 de março de 2015, nº 678, de 1º de setembro de 2015, e dá outras providências.</p> <p><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.010, DE 29 DE MARÇO DE 2022</u> Altera as Tabelas A e B do Anexo II da Resolução Normativa nº 1.008 de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a Conta Escassez Hídrica, as operações financeiras, a utilização do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para estes fins e os procedimentos correspondentes.</p> <p><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.009, DE 22 DE MARÇO DE 2022</u> Estabelece as regras atinentes à contratação de energia pelos agentes nos ambientes de contratação regulado e livre.</p>
<p>Ministério da Saúde</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA GM/MS Nº 641, DE 25 DE MARÇO DE 2022</u> Inclui Procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p><u>PORTARIA GM/MS Nº 638, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Altera atributos de procedimentos e exclui procedimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN ANS Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre as informações do Sistema de Registro de Planos de Saúde da ANS - RPS/ANS a serem transmitidas pelas operadoras</p>

de planos privados de assistência à saúde, no formato XML (*Extensible Markup Language*) e altera a Instrução Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos de Registro de Produtos

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 513, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória do medicamento antineoplásico oral Darolutamida para o tratamento de pacientes com câncer de próstata não metastático resistente à castração e do medicamento imunobiológico Dupilumabe para o tratamento da asma eosinofílica grave

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANS Nº 509, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar e estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 504, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o Índice de Valoração do Ressarcimento - IVR.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 502, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos administrativos físico e híbrido de ressarcimento ao SUS, previsto no art. 32 da [Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998](#) estabelece normas sobre o repasse dos valores recolhidos a título de ressarcimento ao SUS e revoga as Resoluções Normativas nº 358, de 27 de Novembro de 2014, nº 377, de 08 de maio de 2015, e o art. 25 da nº 464, de 29 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 501, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Esta Resolução estabelece o Padrão obrigatório para Troca de Informações na Saúde Suplementar - Padrão TISS dos dados de atenção à saúde dos beneficiários de Plano Privado de Assistência à Saúde; revoga as Resoluções Normativas nº 305, de 09 de outubro de 2012, e nº 341, de 27 de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 500, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Estabelece normas para a geração, transmissão e controle de dados cadastrais de beneficiários do Sistema de Informações de Beneficiários da Agência Nacional de Saúde Suplementar - SIB/ANS; dispõe sobre o formato XML (*Extensible Markup Language*) como padrão para a troca de informações entre as operadoras e o SIB/ANS; revoga as Resoluções Normativas nº 295, de 09 de maio de 2012, nº 303, de 31 de agosto de 2012, nº 361, de 03 de dezembro de 2014, nº 376, de 28 de abril de 2015 e nº445 de 19 de julho de 2019; e dá outras providências.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 499, DE 30 DE MARÇO DE

2022

Dispõe sobre a concessão de bonificação aos beneficiários de planos privados de assistência à saúde pela participação em programas para Promoção do Envelhecimento Ativo ao Longo do Curso da Vida e de premiação pela participação em programas para População-Alvo Específica e programas para Gerenciamento de Crônicos.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 491, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o pagamento de Taxa de Saúde Suplementar - TSS não recolhida por força de decisão judicial.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 490, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a cobertura de remoção de beneficiários de planos privados de assistência à saúde, com segmentação hospitalar, que tenham cumprido o período de carência.

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 484, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Veda às operadoras de planos privados de assistência à saúde a comercialização de produtos de assistência à saúde não previstos na [Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998](#), e dá outras providências.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PORTARIA Nº 202, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Código de Ética da Anvisa

PORTARIA PT Nº 200, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - PARA.

– Diretoria Colegiada (DC)

RESOLUÇÃO RDC Nº 658, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 654, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 649, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Estabelece critérios e restrições para comercialização de produtos que possuam substâncias inalantes.

RESOLUÇÃO RDC Nº 646, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de descrever a composição em português na rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 640, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 639, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes infantis.

RESOLUÇÃO RDC Nº 637, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as empresas estabelecidas no país, que exerçam as atividades de fabricar, importar, exportar, fracionar, armazenar, expedir e distribuir insumos farmacêuticos ativos, cadastrarem, junto à Anvisa, todos os insumos farmacêuticos ativos com os quais trabalham.

RESOLUÇÃO RDC Nº 635, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a proibição, em todo o território nacional, da produção, importação, comercialização, propaganda e distribuição de alimentos com forma de apresentação semelhante a cigarro, charuto, cigarrilha, ou qualquer outro produto fumígeno, derivado do tabaco ou não.

RESOLUÇÃO RDC Nº 632, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a restrição de uso de gorduras trans industriais em alimentos.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Consolidação das normas sobre atenção especializada à saúde.

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 4 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Degeneração Macular Relacionada à Idade (forma neovascular).

SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PORTARIA GAB/SAPS Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2022

(...)

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica Assessora para contribuir com atividades técnico-científicas na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no âmbito do SUS.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA SCTIE/MS Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o baricitinibe para tratamento de pacientes adultos com Covid19 hospitalizados que necessitam de oxigênio por máscara ou cateter nasal, ou que necessitam de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.

PORTARIA SCTIE/MS Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o teste de provocação oral (TPO) para o diagnóstico e monitoramento de pacientes até 24 meses com alergia à proteína do leite de vaca (APLV).

PORTARIA SCTIE/MS Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, do procedimento ventilação mecânica não invasiva domiciliar para o tratamento de pacientes com fibrose

	<p>cística associada a insuficiência respiratória avançada.</p> <p><u>PORTARIA SCTIE/MS Nº 29, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o colistimetato sódico para pacientes com manifestações pulmonares de fibrose cística com infecção por Pseudomonas aeruginosa.</p> <p><u>PORTARIA SCTIE/MS Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o dispositivo individual de pressão expiratória positiva do tipo máscara (PEP)/pressão expiratória nas vias aéreas (EPAP) para o tratamento da fibrose cística.</p>
<p>Ministério do Trabalho e Previdência</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA/MTP Nº 673, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Estabelece as hipóteses de substituição de exame pericial presencial por exame remoto e as condições e limitações para sua realização. (Processo nº 10128.103098/2022-97).</p> <p><u>PORTARIA MTP Nº 660, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Edita normas relativas ao SIM Digital - Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores, de que tratam as Medidas Provisórias 1.107, de 17 de março de 2022 e 1.110, de 28 de março de 2022.</p> <p>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário.</p> <p>→ Diretoria de Benefícios <u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 999, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios</p> <p><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 998, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios</p> <p><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 997, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios</p> <p><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 996, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios</p> <p><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 995, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios</p> <p><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 994, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios.</p> <p><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 993, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios</p> <p><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 992, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios</p>

	<p><u>PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 990, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Aprova as Normas Procedimentais em Matéria de Benefícios</p>
<p>Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais</p>	<p>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM) <u>RESOLUÇÃO CFMº 2.311, DE 23 DE MARÇO DE 2022</u> Regulamenta a cirurgia robótica no Brasil.</p>
<p>Publicação DOE-SP</p>	<p>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</p>
<p>PUBLICAÇÃO DOE</p>	<p>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</p>
<p>03/04/2022 (Ed. suplementar)</p>	<p><u>DECRETO Nº 66.628, DE 3 DE ABRIL DE 2022</u> Declara Luto Oficial pelo falecimento da escritora Lygia Fagundes Telles</p>
<p>01/04/2022</p>	<p><u>DECRETO Nº 66.622, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Altera a redação do Decreto nº 60.435, de 13 de maio de 2014, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da administração direta e autárquica e dá providências correlatas</p> <p><u>DECRETO Nº 66.620, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 49.752, de 4 de julho de 2005, que reorganiza a Secretaria dos Transportes Metropolitanos e dá providências correlatas</p> <p><u>DECRETO Nº 66.619, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Atribui competência aos Secretários Executivos das Secretarias de Estado</p> <p><u>DECRETO Nº 66.618, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Institui o Distrito Turístico de Iguape nas áreas que especifica, e dá providências correlatas</p> <p><u>DECRETO Nº 66.617, DE 31 DE MARÇO DE 2022</u> Institui, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, o Programa "Sandbox SP", destinado a fomentar o desenvolvimento de cidades inteligentes no Estado de São Paulo</p>
<p>31/03/2022</p>	<p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.379, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre a concessão de abono complementar aos servidores, na forma que especifica</p> <p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.378, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 12.680, de 16 de julho de 2007</p>

	<p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.377, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Altera a Lei Complementar nº 1.050 de 24 de junho de 2008, quanto à reclassificação dos vencimentos do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências</p> <p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.376, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Altera a Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, quanto à reclassificação dos vencimentos do Defensor Público-Geral do Estado e dá outras providências</p> <p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.375, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre a revalorização das Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo</p> <p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.374, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Institui Planos de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação (...)</p> <p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.373, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Dispõe sobre os vencimentos e salários dos servidores que especifica, e dá providências correlatas.</p> <p><u>LEI Nº 17.526, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Revaloriza os pisos salariais mensais dos trabalhadores que especifica, instituídos pela Lei nº 12.640, de 11 de julho de 2007</p> <p><u>DECRETO Nº 66.614, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS</p> <p><u>DECRETO Nº 66.610, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Altera o Decreto nº 53.051, de 3 de junho de 2008, que institui o Programa de Incentivo ao Investimento pelo Fabricante de Veículo Automotor – ProVeículo</p>
<p>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</p>	<p>MARGINÁLIA ESTADUAL</p>
<p>Agricultura e Abastecimento (SAA)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SAA/SIMA Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> Estabelece as metodologias e a periodicidade do monitoramento da qualidade da água para sistemas de tanques em águas continentais, conforme previsão do Decreto Estadual nº 62.243, de 1º de novembro de 2016.</p>
<p>Fazenda e Planejamento (SFP)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SFP-19, DE 29-03-2022</u> Atualiza o Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda e</p>

Planejamento.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT)
→ Subcoordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento
→ → Diretoria de Atendimento, Gestão e Conformidade

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 5º da Portaria CAT-95/06, os contribuintes adiante indicados ficam notificados da suspensão da eficácia das respectivas inscrições estaduais, por ato do Chefe do Posto Fiscal a que se vinculam, em razão da inatividade presumida por omissão consecutiva na entrega de GIAs relativas às referências de outubro, novembro e dezembro de 2021.

→ **Subsecretaria da Receita Estadual**

→ → Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento

COMUNICADO DICAR-28, DE 1º-04-2022

Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de março de 2022.

COMUNICADO DICAR-27, DE 1º-04-2022

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-04-2022 para os débitos de Multas Infracionais do ICMS.

COMUNICADO DICAR-26, DE 1º-04-2022

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-04-2022 para os débitos de ICMS.

COMUNICADO DICAR-25, DE 1º-04-2022

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-04-2022 para os débitos de Multas Infracionais de Taxas.

COMUNICADO DICAR-24, DE 1º-04-2022

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-04-2022 para os débitos de Taxas.

COMUNICADO DICAR-23, DE 1º-04-2022

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-04-2022 para os débitos de Multas Infracionais de IPVA e de ITCMD.

COMUNICADO DICAR-22, DE 1º-04-2022

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-04-2022 para os débitos de ITCMD e de IPVA.

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

→ **Coordenadoria da Administração Financeira**

PORTARIA CAF-G Nº 00005, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A Coordenadora da Coordenadoria da Administração Financeira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de MARÇO/2022, estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:

Dia 06-04-2022 - Celetistas;

Dia 07-04-2022 - Pensões especiais, servidores públicos civis e

	<p>militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo e Autarquias.</p> <p>Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos órgãos e entidades do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, no dia útil imediatamente anterior ao estabelecido no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02/10/2017.</p> <p>Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-04-2022.</p> <p>Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <u>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</u> [e demais Balanços]</p>
Saúde (SS)	<p>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE (CPS) <u>DELIBERAÇÃO CIB Nº 27/2022</u> (...) Aprova o repasse mensal de recursos de custeio, aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao exercício de 2022, destinados ao "Programa Qualis Mais" (...)</p> <p><u>DELIBERAÇÃO CIB Nº 26/2022</u> A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 319ª reunião ordinária realizada em 17/02/2022 aprova a distribuição dos recursos financeiros aos municípios e a relação das Casas de Apoio, conforme Anexos I e II respectivamente.</p>
Publicação DOE Legislativo	SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
02/04/2022	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) COMUNICADOS COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA COMUNICADO GP Nº 10/2022 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, COMUNICA o término da fase de testes e o início - a partir de 02/05/2022 - da obrigatoriedade do serviço de recepção de planilhas de obras para a Ferramenta de Análise de Risco de Obras – FARO. (...) DOE, Legislativo, 02/04/2022, p. 8</p>
01/04/2022	<p>ATAS DE POSSE <u>TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO VICE-GOVERNADOR, SENHOR RODRIGO GARCIA, NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO</u> Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, compareceu perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Carlão</p>

Pignatari, o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Garcia, DD. Vice-Governador do Estado, para suceder no cargo vago de Governador do Estado, em consonância com o artigo 38, caput, "in fine", da Constituição Estadual, o Excelentíssimo Senhor João Agripino da Costa Doria Júnior, cuja renúncia já foi comunicada à Assembleia Legislativa por meio do Ofício ATG GG. JD. nº 10/2022. Por Sua Excelência foi, então, proferido, nos termos constitucionais, o seguinte COMPROMISSO: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a do Estado de São Paulo, e observar as leis". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, em seguida, declarou empossado no cargo de Governador do Estado o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Garcia. Para constar, eu, Rodrigo Del Nero, Secretário Geral Parlamentar da Assembleia Legislativa, mandei lavrar o presente Termo que, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e pelo empossado, vai por mim subscrito.

a) Carlão Pignatari - Presidente da Assembleia Legislativa

a) Rodrigo Garcia - Governador do Estado

a) Rodrigo Del Nero - Secretário Geral Parlamentar

[DOE, Legislativo, 01/04/2022, p. 1](#)

EXPEDIENTE

31 DE MARÇO DE 2022

13ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS

Nº 95/2022, de Itirapina, encaminha a Moção 05/22. Juntado ao PDL 22/20.

OFÍCIO

São Paulo, 31 de março de 2022

Ofício ATG GG. JD. nº 10/2022

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência minha decisão de candidatar-me a cargo eletivo, no próximo pleito de 2 de outubro deste ano.

Por esse motivo, tendo em vista o que dispõe o § 6º do artigo 14 da Constituição Federal, solicito seja dado conhecimento à augusta Assembleia Legislativa de que me afasto definitivamente do cargo de Governador do Estado, a partir desta data, desincompatibilizando-me no prazo previsto naquele dispositivo constitucional.

Apresento a Vossa Excelência, bem como a todos os nobres Deputados, os protestos do meu respeito e alta consideração.

JOÃO DORIA

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual CARLOS EDUARDO PIGNATARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

[DOE, Legislativo, 01/04/2022, p. 1](#)

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 2022

Mensagem A-nº 013/2022 do Senhor Governador do Estado Estabelece diretrizes para a Organização e Gestão Regional do Estado e cria as Aglomerações Urbanas de Araçatuba; Bauru; Bragantino; Central; Grandes Lagos; Marília; Mogiana; Pontal do Paranapanema e as Microrregiões de Andradina; Assis; Avaré; Barretos; Botucatu; Catanduva; Itapeva; Jaú; Lins; Nova Alta

	<p>Paulista; Ourinhos; Penápolis; São João da Boa Vista; Vale do Ribeira; e dá outras providências. DOE, Legislativo, 01/04/2022, p. 2</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 2022</u> Altera os artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 1.245, de 27 de junho de 2014, que "Institui a Bonificação por Resultados - BR aos integrantes das Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar, e dá providências correlatas". DOE, Legislativo, 01/04/2022, p. 1</p> <p>PROJETOS DE LEI</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 175, DE 2022</u> Autoriza o Poder Executivo a criar Sistema Estadual de Cultura de São Paulo, com seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. DOE, Legislativo, 01/04/2022, p. 5</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 174, DE 2022</u> Estabelece o estudo da língua portuguesa de acordo com a norma culta constante do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa - VOLP e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e proíbe o uso de símbolos com referências políticas e ideológicas nas escolas públicas e privadas do estado na forma que menciona. DOE, Legislativo, 01/04/2022, p. 4</p>
<p>31/03/2022</p>	<p>DECRETOS LEGISLATIVOS</p> <p><u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 2517, DE 30 DE MARÇO DE 2022</u> Manifesta concordância com a implementação do Convênio ICMS 16/22, ratificado pelo Decreto nº 66.599, de 25 de março de 2022. DOE, Legislativo, 31/03/2022, p. 1</p> <p>PROJETOS DE LEI</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 173, DE 2022</u> Dispõe sobre a compensação social nos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos no Estado de São Paulo. DOE, Legislativo, 31/03/2022, p. 3</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 172, DE 2022</u> Institui o "Março Roxo" - Mês Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia DOE, Legislativo, 31/03/2022, p. 3</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 171, DE 2022</u> Atribui a toda pessoa com deficiência o direito à prestação gratuita do serviço intermunicipal de transporte coletivo e dá outras providências correlatas. DOE, Legislativo, 31/03/2022, p. 3</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 170, DE 2022</u> Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Parkinson DOE, Legislativo, 31/03/2022, p. 2</p>

30/03/2022

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 167, DE 2022

Dispõe sobre a veiculação permanente de campanhas contra a violência sexual nos monitores dos vagões de metrô e trem no Estado de São Paulo.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 12](#)

PROJETO DE LEI Nº 166, DE 2022

Institui a semana estadual de prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 12](#)

PROJETO DE LEI Nº 164, DE 2022

Torna obrigatória a supervisão humana durante o transporte aéreo de animais domésticos e dá outras providências.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 12](#)

PROJETO DE LEI Nº 163, DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a adotar o método ABA para o tratamento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública estadual de saúde.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 12](#)

PROJETO DE LEI Nº 162, DE 2022

Institui o "Portal TEA" no âmbito do Estado de São Paulo dá outras providências.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 11](#)

PROJETO DE LEI Nº 160, DE 2022

Concede atendimento prioritário aos pacientes com fibromialgia nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 11](#)

PROJETO DE LEI Nº 159, DE 2022

Concede atendimento prioritário aos pacientes renais em tratamento de hemodiálise nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 11](#)

PROJETO DE LEI Nº 158, DE 2022

Institui campanha de conscientização sobre o descarte correto de máscaras faciais no âmbito do Estado de São Paulo.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 11](#)

PROJETO DE LEI Nº 156, DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade de transparência acerca da quantidade de Nitrato presente na água potável ofertada no Estado de São Paulo e dá outras providências.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 11](#)

PROJETO DE LEI Nº 155, DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a instalar um Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no município de Indaiatuba.

[DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 11](#)

	<p><u>PROJETO DE LEI Nº 154, DE 2022</u> Dispõe sobre a proibição de perseguição, laçada, derrubada e tração de membros de animais em competições ou eventos similares no Estado de São Paulo. DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 10</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 153, DE 2022</u> Dispõe sobre medidas de prevenção e combate aos maus-tratos contra animais nos condomínios localizados no Estado de São Paulo e dá outras providências. DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 10</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 152, DE 2022</u> Veda a desvinculação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC-Centrinho), de Bauru, da estrutura administrativa da Universidade de São Paulo - USP, e dá providências correlatas. DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 10</p> <p>PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS <u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2022</u> Manifesta concordância com a implementação do Convênio ICMS 16/22, ratificado pelo Decreto nº 66.599, de 25 de março de 2022. DOE, Legislativo, 30/03/2022, p. 13</p>
<p>29/03/2022</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 149, DE 2022</u> Obriga as empresas de entrega a domicílios a criar um cadastro de entregadores e afixar tal informação de forma visível no colete, mochila ou bauleto DOE, Legislativo, 29/03/2022, p. 11</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 148, DE 2022</u> Mensagem A-nº 10/2022 do Senhor Governador do Estado Dispõe sobre o Subsistema Ferroviário do Estado de São Paulo - SFE/SP, a organização do transporte ferroviário de cargas e de passageiros, o uso da infraestrutura ferroviária e os tipos de outorga para a exploração indireta de ferrovias no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências. DOE, Legislativo, 29/03/2022, p. 9</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2022</u> Dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Hídrica e dá outras providências DOE, Legislativo, 29/03/2022, p. 8</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 145, DE 2022</u> Estabelece procedimento para serviços de entregas e dá outras providências. DOE, Legislativo, 29/03/2022, p. 8</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) COMUNICADOS COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA COMUNICADO GP Nº 09/2022 O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atenção ao contido no Comunicado GP nº 33/2021, torna pública relação de</p>

	<p>processos digitalizados, que passam doravante a tramitar exclusivamente em meio eletrônico, mantidos por prevenção os e. Conselheiros anteriormente designados nos respectivos processos físicos convertidos.</p> <p>Eventuais advogados e partes ainda não cadastrados no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), ou não habilitados nos processos abaixo indicados, deverão fazê-lo pelo <i>link</i>: https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/. DOE, Legislativo, 29/03/2022, p. 15</p>
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
02/04/2022	<p>SUPLEMENTO EDITAIS FAZENDA <u>DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD</u> EDITAL 011/22 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (...)</p>
29/03/2022	<p><u>LEI Nº 17.771, DE 28 DE MARÇO DE 2022</u> (PROJETO DE LEI Nº 103/21, DE TODOS OS SRS. VEREADORES) Altera a redação do art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, bem como altera o art. 9º da Lei nº 15.499, de 2011, e dá outras providências.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Mauro Sérgio Nascimento da Silva
maurosilva@sp.gov.br

Silvio Tadeu Brígido
sbrigido@sp.gov.br

Edson Prates
eprates@sp.gov.br

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo - Biblioteca Jurídica

Contato:

(11) 2193-8107 e 2193-8144

bibjur@sp.gov.br

Cancelamento:

Se não houver interesse em continuar recebendo este informativo, favor acessar o endereço:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/filtrar-lixo-eletr%C3%B4nico-e-spam-no-outlook-na-web-db786e79-54e2-40cc-904f-d89d57b7f41d>